

NORMA INTERNA Nº 07/2008

Enio Godinho Porto , Superintendente de Administração e Finanças do Centro Universitário da FEB, no uso de suas atribuições , e

Considerando a necessidade de normatizar a estada dos professores na Casa do Professor (ADOFEB) ou Hotel,

Considerando a capacidade da Casa do Professor, que é de 14 apartamentos, comportando 28 professores por noite,

RESOLVE :

Artigo 1º - Os professores que moram em outras cidades e lecionam nos cursos de graduação do Centro Universitário da FEB e no Colégio e Escola Técnica da FEB, poderão utilizar o alojamento "Casa do Professor" na ADOFEB para efetuar pernoite.

Artigo 2º - Em casos excepcionais, ou ocorrendo o número de professores ultrapassar o número de acomodações constantes na ADOFEB, os professores poderão utilizar um hotel da cidade de Barretos, a critério das Pró-reitorias, e dentro das seguintes condições:

I – O Setor responsável encaminhará uma “Solicitação de Serviço”, com aprovação da Pró-Reitoria de Graduação , ou Pós-Graduação, para a área de Suprimentos, tendo a finalidade de alocação no Hotel selecionado por interesse financeiro e funcional da UNIFEB.

II – O Hotel deverá atender às condições de preço mínimo para um pacote máximo de professores usuários. Ficará a Área de Suprimentos responsável pela pesquisa periódica dos hotéis que se mantenham dentro do orçamento para tal finalidade.

III – Os professores devidamente indicados pelas Pró-reitorias terão conhecimento do Hotel destinado, e que após o término de hospedagem deverão visar a Nota de Despesa de saída.

IV – Os consumos por ventura existentes serão de responsabilidade dos professores, bem como as diárias extras ou de acompanhantes.

Artigo 3º – Quaisquer dúvidas serão dirimidas pelo Reitor e Superintendente de Administração e Finanças.

Artigo 4º - Esta Normatização entra em vigor a partir desta data , revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 06 de maio de 2008.

Prof. Enio Godinho Porto
Superintendente de Administração e Finanças
Centro Universitário da FEB